

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

EDT-1VLP - 52023

Código de validação: F49FF34CC2

EDITAL

O DOUTOR MARCELO SANTANA FARIAS, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE COMARCA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Resolução n.º 154, de Julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e no Provimento n.º 10, de 30 de novembro de 2012, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, por meio do presente Edital.

FAZ SABER, a todas organizações públicas e/ou privadas, com comprovadas finalidades sociais, sediadas na Comarca de Lago da Pedra/MA, que estão sendo, por meio deste ato, convidadas a participar do processo de seleção de projetos sociais para obtenção de recursos financeiros oriundos de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo.

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

1.1. Ser pessoa jurídica, pública ou privada, sem fins lucrativos e com comprovada finalidade.

1.2. Estar regularmente constituída há pelo menos 01 (um) ano.

1.3. Ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas, nos últimos 05 (cinco) anos, pela prática de atos de improbidade administrativa ou de crimes praticados contra a administração pública.

2. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser efetivadas no período de **16 de outubro a 27 de outubro de 2023**, das 08:00 horas às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, na Secretaria Judicial da 1ª Vara da Comarca Lago da Pedra/MA, localizada na Avenida Rua Adonias Hilário Sales Neto, nº 177-A, Centro, Lago da Pedra – MA. CEP 65.715.000. Telefone/Fax: (99) 3644 1381, e-mail: vara1_lped@tjma.jus.br.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As entidades interessadas em participar do certame deverão apresentar, no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Estatuto social da entidade, contendo o CNPJ.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

b) Cópia autenticada do RG, CPF e comprovante de residência do Presidente.

c) Projeto a ser desenvolvido na comarca de Lago da Pedra/MA com atividade de caráter social, voltado a área da educação, através da aquisição de 60 (sessenta) tabuleiros de xadrezes e 24 (vinte e quatro) tablets para doação as escolas localizadas na comarca, nos termos do EDT-1VLP – 12023.

d) Na elaboração do projeto, as entidades deverão prever as especificações abaixo e os respectivos preços:

TABULEIROS DE XADREZES	
MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES
TABULEIRO DE COURVIN	Comprimento: 46 cm Largura: 46 cm Casa: 5,3 cm
PEÇAS EM POLIETILENO	De alta durabilidade, com peso e feltro na base. Rei com 10 cm de altura e 4 cm de base.

TABLETS

MODELO: TAB Q10 T2050C

ARMAZENAMENTO INTERNO: 128GB

MEMÓRIA RAM: 4GB

e) Certidões negativas cível e criminal, da entidade, emitidas pela Justiça Federal e Estadual.

f) Certidões negativas, cível e criminal emitidas pela comarca onde os dirigentes tenha residido nos últimos cinco anos.

4. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As entidades que tiverem seus projetos selecionados, deverão ainda, observar as disposições estabelecidas pela Resolução 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e pelo Provimento n.º 10/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, cujas cópias estão disponíveis na Secretaria Judicial da 1ª Vara da Comarca de Lago



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

da Pedra/MA.

5. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo é de caráter unicamente classificatório, devendo, cada entidade que se candidatar todos os requisitos legais, ser considerada “APTA” e, ao final, do processo, constará no rol de entidades sujeitas a receberem os benefícios elencados no cabeçalho deste edital. As entidades que não preencherem os requisitos legais deste edital ou desobedecerem qualquer regra aqui descrita, será considerada “INAPTA”, sem prejuízo de eventual abertura de procedimento investigatório pela autoridade policial.

6. DO PRAZO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado da escolha dos projetos será divulgado no átrio do fórum e no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (www.tjma.jus.br), até o dia **10/11/2023**.

7. DOS RECURSOS

Após a divulgação do resultado preliminar, as entidades terão prazo irrecorrível de 03 (três) dias úteis para interpor recurso. Os recursos serão examinados pessoalmente por esse magistrado e serão publicados em até 03 (três) dias úteis após o fim do prazo dos recursos.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Após a análise dos recursos, estarão automaticamente homologadas as inscrições das entidades consideradas aptas, bem como aquelas que tiverem seu recurso deferido por este juízo.

9. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Os projetos selecionados deverão ser executados com até o **17 de novembro de 2023**. Caso haja descumprimento das condições impostas o vencedor do projeto sofrerá pena de exclusão do certame.

10. DA INEXISTÊNCIA DE INTERESSADOS OU DE PROJETOS APROVADOS

Não havendo candidatos interessados ou aptos, o Juízo da Comarca de Lago da Pedra decidirá, em cada caso concreto, a destinação das verbas arrecadas, fazendo consignar, em cada processo, a destinação e o emprego respectivo.

11. DAS PROVIDÊNCIAS FINAIS

Remeta-se cópia do presente a Corregedoria Geral de Justiça, nos termos do art. 2º, § 3º do Provimento n.º 10/2012 da CGJ/TJMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

E, para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital afixado também no átrio do Fórum e divulgado na imprensa oficial. Deve ainda a Secretaria Judicial remeter cópia do presente Edital para Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral de Justiça para os fins previstos no Provimento n.º 10 CGJ/TJMA.

Lago da Pedra/MA, data da assinatura.

MARCELO SANTANA FARIAS
Diretor do Fórum da Comarca de Lago da Pedra - Intermediária
1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra
Matrícula 144311

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 15/09/2023 16:05 (MARCELO SANTANA FARIAS)

